****

PROCEDIMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE E/OU INSCRIÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS



Setor de Registro de Pessoas Jurídicas

Telefone: (63) 2111-8105

e-mail: pj.crmto@gmail.com

**INTRODUÇÃO**

 O requerimento de certificado/certidão, opção “expedição de segunda via de Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica” ou “expedição de segunda via de certidão”, é o instrumento pelo qual a interessada, por intermédio de seu diretor técnico, dá entrada no processo de expedição de segunda via de certificado ou certidão e pode ser solicitada a qualquer tempo.

OBSERVAÇÕES:

* A segunda via da Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica será fornecida sem óbices adicionais;
* A segunda via do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, só será fornecida se a interessada estiver em situação regular perante o CRM, o que será verificado previamente à sua emissão.

**ETAPAS**

1. A interessada dá entrada no Requerimento de Certificado/Certidão, opção “expedição de 2ª via do Certificado de Regularidade de Inscrição ou Certidão de Inscrição”, devidamente assinado pelo diretor técnico.
2. A partir daí, verifica-se:
3. se a taxa de expedição de 2ª via de Certificado de Regularidade de Inscrição/Certidão de Inscrição foi devidamente recolhida, no caso de interessada detentora de registro;
4. se a interessada está quite com suas anuidades, incluindo a do ano corrente, se detentora de registro;
5. se o diretor técnico está devidamente quite com suas anuidades como pessoa física;
6. se não existem pendências relativas à regularidade da interessada junto ao departamento de fiscalização do exercício profissional.
7. Observada eventual irregularidade, a interessada é notificada para saná-la.
8. Sanadas as eventuais pendências, e somente após isso, o Setor de Registro de Pessoas Jurídicas emite a 2ª via do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica ou da Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica, com a mesma validade da anterior e notifica a interessada.

**TAXAS E EMOLUMENTOS**

* Se interessada constante da modalidade registro, no ato da protocolização do requerimento de expedição da 2ª via do certificado o CRM deve recolher a taxa de expedição de 2ª via de certificado e os comprovantes de pagamento das taxas devem ser anexados ao requerimento de expedição da 2ª via do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, no ato de sua protocolização.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

* O requerimento de certificado/certidão, opção “expedição de segunda via de Certificado de Regularidade de Inscrição” ou “expedição de segunda via de Certidão de Inscrição”, dispensa a apresentação de documentos adicionais.



Av. Teotônio Segurado Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lote 01 – Centro – Fone: PABX (63) 2111-8100 Fax: 2111-8108

CEP 77.022-306 – Palmas – Tocantins – e-mail: crmto@uol.com.br